

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 338/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.000498/2026-56

DATA: 26/03/2026

Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SEGURO PREDIAL DOS IMÓVEIS PERTENCENTES A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ**, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 23/03/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 338/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafjil.fpj@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote. Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

| Processo nº | Área/Bem Público | Bairro |
|-----------------------|--------------------------|-----------------|
| 005800.000574/2026-23 | Adoção da Praça Montese. | Marechal Hermes |

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote. Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

| Processo nº | Área/Bem Público | Bairro |
|-----------------------|--|--------|
| 005800.000575/2026-78 | Adoção dos Jardins e Canteiros da Praça Antero de Quental. | Leblon |

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo005800-000495/2026-12

Instrumento: Termo de Adoção 22/2026

Data de Assinatura: 18/03/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Rosângela Cipriano de Souza da Silva

Objeto: Conservação e Manutenção da Praça da Vitória, localizada na Av. Francisco Brício, bairro Bangu, Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SMCT N.º 13/2021, CELEBRADO ENTRE A SMCT E O INSTITUTO USINA SOCIAL, COM O OBJETIVO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA.

| PERÍODO | RELATÓRIO GERENCIAL |
|------------------------------------|--|
| Novembro de 2025 a Janeiro de 2026 | Correspondente ao 1º Trimestre do 4º Termo Aditivo |

Comissão de Avaliação de Metas:

| | | |
|--|---|---|
| JULIA CHAGAS BASTOS 60/362.795-7 | MANUEL DOMINGUEZ PEREZ 60/361.487-2 | GUSTAVO LOESCH DE SÁ 60/361.499-7 |
| TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI 60/326.700-2 | VIRGINIA MEDEIROS DE LIMA 60/375.391-0 | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação, criada pela Resolução "P" SMCT N.º 23, de 12 de Maio de 2025. Reuniu-se tendo como propósito elaborar documento, com a análise no desempenho do INSTITUTO USINA SOCIAL (doravante, referido como IUS) no que concerne às Metas alcançadas na realização da GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DAS NAVES DO CONHECIMENTO JORNALISTA TIM LOPES - SANTA CRUZ, CINEGRAFISTA GELSON DOMINGO - PADRE MIGUEL E ABDIAS DO NASCIMENTO - VILA ALIANÇA. O presente relatório trata da avaliação trimestral de acordo com o Edital de Chamamento Público realizado pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (doravante referida como SMCT), onde o INSTITUTO USINA SOCIAL foi vencedor do cer-

tame e celebrou em 10 de Novembro de 2021 o Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021. O Contrato de Gestão tem como parte integrante o Edital de Chamamento Público, o Projeto Básico realizado pela SMCT e o Projeto Básico aprovado do IUS, ao qual fazem parte do processo base de N.º 17/000.127/2022.

A análise teve como base o Relatório Gerencial, no que consiste o Relatório de Atividades e o Relatório de Metas, referente ao período de NOVEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026, ao qual compreende o 1º Trimestre do 4º termo aditivo, conforme o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o INSTITUTO USINA SOCIAL. As Leis que norteiam este contrato são a Lei Municipal N.º 5.026 de 19 de maio de 2009, DECRETO 30.780 de 02 de Junho de 2009, DECRETO N.º 50.026/2021 e DECRETO N.º 50.027/2021 e suas alterações em vigor.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Verificar os resultados apresentados pelo Instituto USINA SOCIAL no Relatório Gerencial encartados no TEC-PRO-2023/00088 referente ao período de NOVEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026, em comparação com os Indicadores determinados na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021 de 10 de Novembro de 2021 e estabelecido na "Seção VIII - Das Metas, Indicadores e Métodos de Avaliação" do Edital, das Naves do Conhecimento Jornalista Tim Lopes - Santa Cruz, Cinegrafista Gelson Domingo - Padre Miguel e Abdias Do Nascimento - Vila Aliança.

3. METAS PACTUADAS E RESULTADOS APRESENTADOS

O serviço de registro e gerenciamento dos Indicadores das Naves do Conhecimento é realizado pela empresa In-vate, empresa contratada através do Contrato SMCT N.º 17/2021, PROCESSO N.º 17/000.204/2021. Os dados são disponibilizados no site do Sistema de Administração das Naves (SAN, <http://san.navedoconhecimento.org.br>), este sistema encontra-se previsto no Edital, sendo assim, a metodologia encontrada é definida como parâmetro de acompanhamento das metas por parte das Secretarias que administram as Naves.

3.1 METAS PACTUADAS

As Metas, Indicadores e Balizadores estão previstos na Seção VIII do Edital de Chamamento Público, parte integrante do Contrato de Gestão SMCT N.º 13/2021. Esta Seção estabelece a metodologia e critérios de avaliação realizado por esta Comissão ao qual consta relacionadas no QUADRO I abaixo:

QUADRO I:

| METAS DO EDITAL | |
|--|--|
| INDICADOR | META |
| Número de cursos e oficinas oferecidos | 08 cursos/oficinas por mês, por Nave |
| Número de palestras/workshops | 02 palestras/workshops por mês, por Nave |
| Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas | 30% |
| Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos) | 6 horas de média diária por Nave. |
| Satisfação com a Nave como um todo | 80% em média |
| Número de participantes nos cursos e oficinas | 145 pessoas ou mais por mês, por Nave |
| Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos) | 180 usuários únicos por mês, por Nave |
| Horas de Qualificação da Equipe | 30 horas trimestrais, por Nave |

Quadro I

3.1.1 Número de cursos e oficinas oferecidos: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Curso" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.1.2 Número de palestras/workshops: Balizador quantitativo referente ao somatório de atividades "Palestras" e "Workshop" ofertados pela Nave. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.1.3 Índice máximo de evasão nos cursos e oficinas: Balizador percentual calculado considerando o número de alunos evadidos dividido pelo número de alunos matriculados. Este cálculo é realizado após o encerramento da turma.

Esta métrica engloba todos os cursos oferecidos pela unidade referida. Sendo assim, a média é o resultado do conjunto de atividades.

3.1.4 Horas de programação (cursos e oficinas presenciais, workshops/palestras, eventos): Balizador quantitativo referente ao somatório de horas totais, englobando todas as atividades oferecidas pela unidade.

3.1.5 Satisfação com a Nave como um todo: Balizador demonstrativo de dados coletados das pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do espaço, constituída de um formulário eletrônico. A metodologia empregada na leitura desses resultados é extraída da pergunta "Qual seu grau de satisfação com as Naves?", disposta no formulário supracitado, que condiciona a acuidade em cinco vias de respostas que contabilizam pontuações de 1 a 5 (Muito bom, bom, satisfeito, insatisfeito e muito insatisfeito).

3.1.6 Número de participantes nos cursos e oficinas: Balizador referente ao somatório de alunos inscritos nas atividades da unidade. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave, não sendo então quantificado por Bloco ou contrato

3.1.7 Número de usuários únicos na Lan Table e na Biblioteca Digital (acesso mínimo: 15 minutos): Balizador referente ao acesso mínimo de usuários nos espaços citados. Esta métrica direciona-se contabilizando os números referidos por mês e por nave sendo então quantificado por Bloco ou contrato.

3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL

QUADRO II

| CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO EDITAL | | | | |
|---|--|-------|------|--------------|
| INDICADOR | PARÂMETRO | VALOR | PESO | PONT. MÁXIMA |
| Número de cursos e oficinas oferecidos | 14 ou mais cursos/oficinas por mês, por Nave | 10 | 2 | 20 |
| | 9 ou 13 cursos/oficinas por mês, por Nave | 6 | | |
| | 5 ou 8 cursos/oficinas por mês, por Nave | 3 | | |
| | 4 ou menos cursos/oficinas por mês, por Nave | 0 | | |
| Número de participantes nos cursos e oficinas | 165 pessoas ou mais por mês, por Nave | 10 | 2 | 20 |
| | 120 a 164 pessoas por mês, por Nave | 6 | | |
| | 80 a 119 pessoas por mês, por Nave | 3 | | |
| | Abaixo de 80 pessoas por mês, por Nave | 0 | | |